



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 032/2019**

---

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 087/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Anderson Santana de Oliveira

**Ocupante do cargo:** Vereador

**Deslocar-se ao município:** Ji Paraná/RO

**Com a finalidade de:.** Participar Curso de implantação de fundo especial de natureza contábil: Instituição e gestão no âmbito do Poder Legislativo Municipal que será realizado pela INCAP Treinamentos na cidade de Ji Paraná/RO nos dias 04, 05 e 06 de setembro deste ano.

**Durante os dias:** 04, 05 e 06 de Setembro de 2019

**Transporte:** Veículo do Poder Legislativo QRA 9340.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias com pernoite ao vereador pelos dias que permanecerá fora do Município no valor de **R\$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)** somando um total de **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Agosto de 2019.

---

*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*